

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2005

ACTA N.º 04/05

ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:  
23 DE SETEMBRO DE 2005

-----  
Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 12 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, secretariado pelos Srs. Vogais António Nunes Miranda e Prof. Paulo António Estorninho Mota, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos. -----  
Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se faltarem o Sr. Joaquim Matos Ramilo e o Sr. Dr. Carlos Fernandes Baeta. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha fez-se representar pelo seu substituto legal, Sr. António Pires Raposo, tesoureiro daquela Junta de Freguesia e que para o efeito foi nomeado ao abrigo do estipulado na alínea c) do artigo 38º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho. Assistiram à sessão os Srs. vereadores Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Maria Madalena Delicado Curião Tavares e António João Rodrigues Raposo. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 25 de Fevereiro de 2005, que foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

***Aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. João Esteves Pereira Correia, por não ter estado presente na sessão anterior.*** -----

### **ORDEM DE TRABALHOS**

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----  
Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 04-2005**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

### **PONTO Nº 1**

#### **INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL**

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/04-2005**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou vários esclarecimentos, começando por dar as informações acerca da situação financeira do Município legalmente previstas, passando posteriormente a mencionar a actividade Municipal, mais digna de realce e ainda sobre as obras em fase de concurso, em curso e aquelas que se concluíram desde a data da última sessão do Órgão Deliberativo. -----

### **PONTO N.º 2**

#### **FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2005

Foi presente uma proposta aprovada em reunião de Câmara Municipal realizada em 07 de Setembro p.p. tendente à aprovação das taxas acima mencionadas e cujos valores são os seguintes: 0,7 % para os prédios urbanos e 0,3 para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, conforme o estabelecido no nº 4 do artigo 112º, do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria perguntou se os edifícios degradados não poderiam ver a sua taxa agravada, no intuito dos seus proprietários serem assim condicionados a proceder à sua recuperação. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que seria muito difícil estabelecer parâmetros que permitissem definir correctamente quais os edifícios degradados existentes. -  
**De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal pôs o assunto à votação, tendo a referida proposta sido aprovada por maioria, registando-se a abstenção do Sr. Eng. José Manuel Soares da Costa por considerar que os cidadãos já estão demasiado sobrecarregados com impostos.** -----

### PONTO N.º 3

#### APROVAÇÃO DO LANÇAMENTO DE DERRAMAS

O Senhor Presidente da Assembleia passou de imediato a ler cópia de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 1 de Setembro de 2004, cujo teor é o seguinte: -----

*“De acordo com o estabelecido no artigo 18º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, o Município pode lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. -----*

*A derrama referida pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira do Município. -----*

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal para que esta delibere no sentido de ser lançada uma derrama no valor de 10% sobre o IRC, e que seja solicitada autorização à Assembleia Municipal, para o seu lançamento, de acordo com o estabelecido na alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o preceito legal acima referido.”** -----

**A Assembleia Municipal aprovou a proposta do Executivo, por maioria, com dezasseis votos a favor e uma abstenção do Sr. Eng. José Manuel Soares da Costa por considerar que os cidadãos já estão demasiado sobrecarregados de impostos.** -----

### PONTO N.º 4

#### APROVAÇÃO DA 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2003, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal remeteu ao Órgão Deliberativo, para aprovação, a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou ainda alguns esclarecimentos aos membros do Órgão Deliberativo sobre as alterações em causa na presente revisão. -----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo a 2ª revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento sido aprovadas por unanimidade dos presentes.** -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2005

### PONTO N.º 5

#### ASSUNTOS DIVERSOS

Pediu a palavra o Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes para apresentar desculpas publicamente pelo facto de ter pecado por excesso de agressividade nalgumas das intervenções que realizou durante o decorrer do mandato que agora atinge o seu final. Desejou as maiores felicidades ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e terminou manifestando que aquilo que mais o orgulha é ser Marvanense. -----

O Sr. Enfº. João Francisco Pires Bugalhão mencionou também o seu orgulho em ter pertencido a este Órgão Deliberativo, referindo que a intervenção deste estimulou a realização de obra por parte da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria perguntou ao Sr. Presidente da placa que tinha sido colocada no cruzamento de Vale de Ródão. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que os serviços camarários já tinham notificado os interessados a fim de que estes solicitem o licenciamento dos referidos sinais.

De seguida, o Sr. Prof. Paulo António Estorninho Mota apresentou as seguintes Moções:-----

1ª Moção: -----

*“Em virtude de ser a última Assembleia Municipal antes da tomada de posse dos novos membros, os deputados eleitos pela Assembleia Municipal de Marvão manifestam através desta Moção o seguinte: -----*

*1-O seu apreço ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Marvão, Dr. João Ribeiro Mendes, pela forma elevada como soube desempenhar o seu cargo, tanto na condução dos trabalhos da Assembleia Municipal como na dedicação que teve na defesa dos interesses dos Marvanenses. -----*

*2- O respeito pelos contributos dados pelos restantes membros da Assembleia Municipal que deixarão as suas funções, independentemente da Coligação ou Partido a que pertencem, alguns com bastantes anos de participação nesta Assembleia, pelo envolvimento que tiveram em prol do melhor para o nosso concelho. -----*

*A todos desejamos as maiores felicidades, que continuem a participar na vida activa do nosso concelho e através dos conhecimentos adquiridos elevem cada vez mais alto o nome de Marvão.” -----*

2ª Moção: -----

*“Em virtude de ser a última Assembleia Municipal antes da tomada de posse dos novos membros, os deputados eleitos pela Assembleia Municipal de Marvão manifestam através desta Moção o seguinte: -----*

*1-O seu reconhecimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marvão, Dr. Manuel Carrilho Bugalho, que vai deixar as suas funções, pela obra realizada, pelo rigor e entusiasmo que dedicou à causa pública, pela iniciativa e dinamismo que criou no concelho de Marvão, pelo que lutou para conseguir atingir os muitos objectivos a que se propôs para o nosso concelho. -----*

*2- O respeito pelo contributo dado pelos restantes membros do Executivo Municipal independentemente da Coligação ou Partido a que pertencem, pela participação tida em prol do desenvolvimento da nossa terra. -----*

*A todos desejamos as maiores felicidades, que continuem a participar na vida activa do nosso concelho e através dos conhecimentos adquiridos elevem cada vez mais alto o nome de Marvão.” -----*

***As duas Moções apresentados foram aprovadas por unanimidade dos presentes. -----***

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-09-2005

**ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO:** -----

Não houve intervenções. -----

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 21 e 30 horas. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**

-----  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO,**

-----  
**O SEGUNDO SECRETÁRIO,**